

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata N^o 124 de 18 de dezembro de 2019, de reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Reuniram-se os senhores conselheiros municipais, na Sala dos Conselhos, para a realização de reunião ordinária com a presença dos conselheiros tutelares eleitos. Estiveram presentes os senhores conselheiros Neuza Maria Pupo Martins, Solismar J. Gasperin, Marli Rozeng, Solaide Pommer, Ana Lucia Queiroz, Tainara Praisner, Taysa Accardi e Noel Rodrigues de Almeida. Iniciou-se a reunião falando sobre o calendário de reuniões para o ano de 2020. Definiu-se manter na primeira e terceira quarta de cada mês, às 8h30 da manhã. Na sequência falou-se do recurso de subsídio para a entidade Lar de Nazaré, que foi acertado com a Sra. Vice prefeita Helinez e com o Prefeito Rildo, acertado um valor que ficou dentro do possível para manutenção da Entidade. A irmã Solaide, comunicou ao conselho que deverá ir embora de Tibagi em 2020, deixando de representar o Lar de Nazaré. A Sra. Marli falou de devolver ao Conselho uma impressora que foi adquirida com recursos do conselho, foi então ofertado a outra entidade que esteja precisando. Foi então definido de repassar a APAE para que a entidade possa utilizar. A Sra. Lílina repassou informações sobre o plano de aplicação para que o conselho aprovasse. O Sr. Noel falou que precisa definir o plano de ação das entidades, também precisa ver com a Casa Lar para apresentar o plano pedagógico até começo de fevereiro. Falou-se também dos projetos com recursos do FIA para até final de janeiro precisam ser apresentados para aprovar no conselho em início do mês de fevereiro do próximo ano. Outra questão tratada foi a elaboração do plano de aplicação dos recursos oriundos do imposto de renda para conhecimento dos conselheiros. Passou a tratar sobre o calendário de reuniões para o ano de 2020. Ficou definido a próxima reunião para o dia 22 de janeiro, começando novamente a realizar as reuniões nas primeiras e nas terceiras quartas do mês. Mantendo o local das reuniões na Sala dos Conselhos, porém sugeriu-se de mudar para o auditório da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Ficou para definir bem certo o local na reunião do dia 22 de janeiro. O Sr. Noel falou de definir as capacitações e o calendário de realização dos encontros para que a secretaria possa agendar e contratar as capacitações. A Sra. Marli falou de no mês de maio tratar a questão da violência contra a criança e ao adolescente. Falou também de fazer uma capacitação para os conselhos municipais, e também para o Conselho Tutelar. O Sr. Noel falou de fazer para diversos públicos, por exemplo, para os estudantes, etc. A Sra. Solaide falou de ser algo prático e específico para o público que irá participar. Falou de fazer algo para atender e capacitar os novos conselheiros. O Sr. Solismar Gasperin falou da necessidade de participação das pessoas nos treinamentos, pois tanto os conselheiros como demais participantes precisam ser orientados sobre a importância da participação. A Sra. Marli falou de tratar na qualificação também sobre a metodologia aplicada pelo Tribunal de Contas, buscando saber e seguir as orientações. Falar da questão do marco regulatório da Assistência Social. O Sr. Noel sugeriu que seja feito encontros com profissionais diferentes, para que os conselheiros tenham opiniões diferentes sobre os temas mais diversos e divergentes. Definiu-se como temas: Conselho Tutelar e Rede; Violência Contra a Criança; Marco Regulatório e o Fundo da Criança; Casa Lar e Adoção e Acolhimento Familiar; Depressão; Drogadição; Escuta especializada ou qualificada; A Sra. Marli falou que estão tentando trazer para Tibagi o Proerd, que a Polícia Militar trabalha nos municípios com os estudantes. A Sra. Lucia falou de utilizar os profissionais da Patrulha Escolar nas atividades de prevenção. Falou-se de tratar a questão do suicídio, depressão e drogadição. O Sr. Noel falou de tratar o tema violência com todos os tipos existentes. A Sra. Solaide falou de fazer em forma de oficinas de qualificação, apresentando propostas práticas de ações a serem implantadas. O Sr. Noel sugeriu duas reuniões de cada tema com profissionais diferentes. O Sr. Solismar falou que em caso de ocorrência de práticas de infração ver quem são os pais e responsabiliza-los. Falou que o Estatuto do Menor tem direitos e deveres que deverão ser aplicados. O Sr. Noel falou do Núcleo Especializado que deverá atender as situações de risco social ou violação de direitos, também comentou sobre a Campanha "Não de escola" que será lançado em breve. Falou-se da aprovação dos planos de aplicação das entidades com o repasse do subsídio da Prefeitura. Foi feita dispensa de chamamento público, foi falado que a Lei define que não é necessário o chamamento público, porém a lei é controversa com relação a lei do marco legal. Com relação aos planos de aplicação o Conselho da Criança aprovou apenas as entidades que atendem a área da criança e adolescente deixando os demais para serem enviados a seus conselhos específicos. Nada mais a relatar, eu, Mauricio Chizini Barreto, Secretário Executivo dos Conselhos Municipal, subscrevi a presente ata que vai assinada por mim e pela presidente, Neuza Maria Pupo Martins, os demais presentes assinam a lista de presente em anexo.

Neuza Maria Pupo Martins

Presidente

Mauricio Chizini Barreto

Secretário Executivo

COMITÊ DE MORADORES DE RUA

Ata de reunião do Comitê de moradores de rua, realizada na Sala dos Conselhos, da Secretaria Municipal de Assistência Social, o dia 12 de dezembro de 2019, as 9h00. Deu-se início a reunião falando sobre o material de divulgação da campanha de não dar esmola para os moradores de rua. A Sra. Rosalina de Moura e Silva, Secretária Municipal da Criança e Assistência Social, falou sobre o material mostrando os impressos, falou sobre o banner. O material deverá ser distribuído no comércio para orientação da população. A Sra. Rosalina falou da realização de uma ação de divulgação. O Sr. Sidney Cardoso Bielski falou que foi sugerido pela Sra. Lisa Andrea Romão para reunir-se todos em frente à Praça e sair todos juntos realizando a panfletagem. O Sr. Noel Rodriguez de Almeida sugeriu dar início em frente à Igreja. O Sr. Sidnei Cardoso Bielski perguntou uma data, a Sr. Rosalina falou que falta apenas as camisetas. Falou-se de lançar semana que vem a campanha. A Sra. Bianca Gonçalves Carneiro, falou de pensar um dia a partir de terça-feira, que na segunda é complicado. Ficou então definido que o lançamento da Campanha será dia 17 de dezembro as 09h00. Sugeriu-se como Dia de Lançamento da Campanha Não de esmola como nome a ser adotado para essa ação a ser realizada. A Sra. Rosalina falou de fazer o nome como Campanha de Lançamento e atendimento a pessoas em situação de rua. A Sra. Nevair Carneiro sugeriu como Campanha Mostre o Caminho. O Sr. Noel Rodriguez de Almeida falou sobre a questão do atendimento as ações, falou sobre o núcleo de apoio especializado e a plantão social a ser adotado. Falou de atender também as pessoas em situação de rua neste processo. Falou e repassou a todos a resolução em conjunto dos conselhos da criança e adolescência, idoso e assistencial social tratando sobre esse atendimento e procedimentos a serem adotados. A Sra. Rosalina explicou que essa campanha com relação a esmola, precisa da ajuda de toda a população, principalmente o comercio, visto que a ideia é mudar a vida dessa população que vive em situação de vulnerabilidade. Promover uma nova vida e uma melhorar qualidade para eles. O Sr. Noel retomou a discussão sobre o plantão social explicando como será o funcionamento do serviço de atendimento em sistema de plantação. O Sr. Sidnei Cardoso Bielski perguntou para o senhor Noel sobre a nomeação das pessoas que vão participar deste grupo de acompanhamento do Plantão, falou-se que falta apenas concluir a formação do grupo para que o prefeito possa fazer o decreto. A Sra. Lisa Andrea Romão falou que hoje Tibagi tem morador na rua e não morador de rua, pois os que estão hoje na rua tem família e que precisa fazer um atendimento não só da pessoa mais também a família. O Sr. Sidnei Cardoso Bielski falou sobre fazer uma abordagem junto à população para realmente conscientizar a todos da importância de fazer um atendimento correto. O Sr. Noel sugeriu ação pela dignidade humana, como tema para a ação do dia 17 de dezembro. Sendo esse os pontos discutidos deu-se por encerrada a reunião. Eu, Mauricio Chizini Barreto, secretariei a presente reunião, subscrevi essa ata, que vai assinada por mim e pelo presidente da Comissão, Sr. Sidnei Cardoso Bielski, os demais presentes assinam a lista de presença em anexo. Tibagi, 12 de novembro de 2019.

Sidnei Cardoso Bielski
Presidente

Mauricio Chizini Barreto
Secretário Executivo

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Ata No. 21 de reunião do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI-PR**, realizada no dia 11 de dezembro de 2019, às 15h00 horas, na sala de reuniões dos conselhos, nas dependências da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social. A Sra. Lisa Andrea conduziu a reunião visto que não estavam presentes nem o presidente nem a vice. Ela fez um resumo dos trabalhos, falou sobre a publicação do regimento interno. Tratou-se sobre redefinir o calendário de reuniões para o ano de 2020. Para o próximo ano, sugeriu-se retomar a questão do fluxograma, realização e as visitas nas entidades com mais frequência por parte dos conselheiros, afim de verificar o funcionamento das mesmas. No caso o abrigo de idosos a AMITTI e no serviço de convivência na sede e no interior. Que realizam serviços com grupos de idosos. Foco também em ações de divulgação dos trabalhos do conselho. Também foi comentado sobre a questão de visitas individuais, que no caso os conselheiros não fazem esse tipo de trabalho. Também foi sugerido repassar as ações que foram elencadas na Conferência Municipal do Idoso. Ficando a próxima reunião para o dia 12 de fevereiro de 2020, as 15h00. Não tendo mais nada a tratar eu, Mauricio Chizini Barreto, secretário executivo dos conselhos, subscrevi esta ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes. Tibagi, 11 de novembro de 2019.

DECRETO Nº 662.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66 da Lei Orgânica do Município, combinado com a lei 8.666/93 e,

Tendo vista a necessidade de correção de vícios no Edital de Licitação,

RESOLVE

Revogar a licitação aberta pelo Edital de Pregão Eletrônico nº 210/2019 e, em consequência, tornar sem efeito os atos dele decorrentes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de dezembro de 2019.

RILDO EMANOEL LEONARDI
Prefeito Municipal